

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 121/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no *Jornal Oficial* da União Europeia, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos ao fornecimento de contraceptivos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de contraceptivos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os produtos, os fornecedores e os preços constam do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As entidades subcontratadas na Região para o fornecimento são as constantes do anexo II da presente portaria.
4. Os contratos públicos de aprovisionamento têm a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renováveis por períodos de 6 (seis) meses até ao limite de 4 (quatro) anos.
5. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo do CPA celebrado.
6. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

30 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

Anexo I

| Produto | Fornecedor | Preço Unitário (€) | Número de Registo | CHNM |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|----------|
| Acetato ciproterona / etinilestradiol [2 mg / 0,035 mg; | BAYER PORTUGAL, LDA | 0,68000 | 8507038 | 10030690 |

| | | | | |
|---|--|----------|---------|----------|
| comp] (1/3 ciclos) | | | | |
| Acetato medroxiprogesterona [150 mg;inj.] | LABORATÓRIOS PFIZER, LDA | 1,58990 | 8128306 | 10056321 |
| Desogestrel [75 mcg, comp] (1 ciclo) | LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A. | 0,98000 | 5317474 | 10050927 |
| Dispositivo intra-uterino de cobre | BAYER PORTUGAL, LDA | 6,18000 | | |
| Etinilestradiol 0,02 mg + drospirenona 3mg | LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A. | 1,50000 | 5370135 | 10079601 |
| Etinilestradiol 0,03 mg + drospirenona 3mg | LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A. | 1,50000 | 5282132 | 10038152 |
| Etinilestradiol 0,015 mg/24h + etonogestrel 0,12 mg/24h (sistema de libertação vaginal) | MERCK SHARP & DOHME, LDA | 6,49000 | 5299631 | 10082259 |
| Etinilestradiol 0,02 mg + desogestrel (3/6 ciclos) | LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A. | 0,34000 | 4009981 | 10023481 |
| Etinilestradiol 0,02mg + gestodeno (3/6 ciclos) | LABORATÓRIOS PFIZER, LDA | 0,67000 | 5131909 | 10045870 |
| Etinilestradiol 0,03 mg + desogestrel (3/6 ciclos) | LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A. | 0,34000 | 4140588 | 10010651 |
| Etinilestradiol 0,03 mg + gestodeno (3/6 ciclos) | LABORATÓRIOS PFIZER, LDA | 0,67000 | 8692012 | 10025518 |
| Etonogestrel [68mg/ implante sub-cutâneo] | MERCK SHARP & DOHME, LDA | 89,80000 | 2871382 | 10120731 |
| Levonorgestrel - sistema intra-uterino | BAYER PORTUGAL, LDA | 91,89000 | 2477784 | 10084826 |
| Levonorgestrel [1,5 mg; comp] | LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÉUTICA, S.A. | 4,45000 | 5693189 | 10043466 |

ANEXO II

| Concorrente | Subcontratado |
|---------------------------|--|
| BAYER PORTUGAL S.A. | AMARO M.S.OLIVEIRA, LDA. |
| | E. CAETANO DE SOUSA |
| | LUÍS PEIXOTO, LDA. |
| | PROCONFAR |
| | URIALDO BETTERCOURT, LDA. |
| LABORATÓRIOS PFIZER, LDA. | FRANCISCO SILVA RIBEIRO |
| | NANQUES FARMA, LDA. |
| | PROCONFAR - PRODUTOS DE CONSUMOS E FARMACÊUTICOS, S.A. |
| | URIALDO BETTENCOURT LIMITADA |
| | WALTER OLIVEIRA PONTE, LDA. |